

EDITAL 001/2021 FIEX/PROJETO Nº 053437
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO GEOCIÊNCIAS

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO Nº 053437

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	27/05/2021 – 31/05/2021
Avaliação de candidatos(as)	01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	01/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/2021 até às 16:00 hrs
Análise Recursos	02/06/2021
Divulgação do Resultado Final	03/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/05/2021 a 31/05/2021

2.2 Horário: **até às 16:00 horas do dia 31/05/2021**

2.3 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail - asccoti2@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: Histórico escolar e carta de intenção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 – Análise da carta de intenção (5,0 pontos).

3.1.2 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5,0.

3.1.2.1 – As entrevistas ocorrerão através do *Google Meet* (forma remota), o coordenador irá informar o link da sala e o horário da entrevista no dia 31/06/2021 a partir das 17:00 horas,

utilizando o endereço de e-mail no qual o (a) candidato (a) enviou sua inscrição.

3.1.2.2 – No dia das entrevistas será concedido 05 minutos de tolerância, se após esse período o (a) candidato (a) não comparecer, será automaticamente desclassificado (a). O coordenador não se responsabiliza por problemas de conexão. **A entrevista terá duração máxima de 10 minutos.**

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/06/2021 – 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 07/06/2021

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053437	MAPEAMENTO GEOMORFOLÓGICO E SUA RELAÇÃO COM O USO DO SOLO NOS MUNICÍPIOS DO CENTRO E DO OESTE DO RIO GRANDE DO SUL	Geografia	07/06/2021 até 31/01/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no **curso de geografia (bacharelado ou licenciatura) da Universidade Federal de Santa Maria** até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (EDITAL 001/2021 FIEX/PROJETO Nº 053437), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão enviados por e-mail para os (as) candidatos (as) inscritos.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [**ascoti2@gmail.com**](mailto:ascoti2@gmail.com)

Santa Maria, 27 de maio de 2021



Anderson Augusto Volpato Scoti
Coordenador do projeto